Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Itaguaí**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, pelos seus representaantes legais, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

L E I Nº 1.314

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Servidores da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - ASUR - RJ

Art. 1º - Fica Considerado de Utilidade Pública a Associação dos Servidores da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - ASUR - RJ, com sede e nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 18 de setembro de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL CABINETE DO PREFEITO Administração Abeilard Goulart de Souza Itaguaí - RJ

ABEILARD GOULART DE SOUZA

Prefeito

Autor. Vereador Dalto Apolinário.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels 788-1136 - 788-1236